

PORTARIA MUNICIPAL Nº131 DE 09 DE JULHO DE 2014.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 18498620 - SSP-MT e do CPF: nº.035.448.831-71 que foi nomeado para exercer a função de confiança popular de **Conselheiro do Conselho Tutelar de Nova Olímpia - MT**, através da Portaria de 090 DE 06/05/2014.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal